



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 059/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ELDER KNAPP
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 047/2022, de 06 de setembro de 2022 cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 06/09/2022

HORA: 17:00 Nº: 079/22

ASSINATURA

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER
À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidor para a atividade de Professor.

Tal contratação de profissional é necessária em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e objetiva suprir a demanda, junto à EMEF São Paulo, devido o pedido de desligamento da suplementação da carga horária da professora efetiva Luciana Schuster.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de **URGÊNCIA**, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor para atender a demanda.


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Emancipado em 20 de março de 1992

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 06 de SETEMBRO DE 2022.

MEMORANDO SMEC Nº 041/22

PARA: Élio Gilberto Luz de Freitas

Prefeito Municipal.

ASSUNTO : Solicitar a abertura de vaga para contratação de :

- 01 Professor

Venho por meio deste, solicitar a abertura de vaga para contratação de um professor com carga horária de 22 horas.

Justificamos a necessidade da contratação de um professor de caráter urgente para a EMEF SÃO PAULO. Devido ao pedido de exoneração da Professora Luciana Schuster.

Susana Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinatura: _____

Recebido: _____